Ofício nº 463/2014 – GP/SEC

Sorriso, 08 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

**RODRIGO FONSECA COSTA**

Promotor de Justiça

Nesta.

Assunto: **Responde Ofício nº 173/2014 – 3ª PJCS.**

Senhor Promotor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 173/2014 – 3ª PJCS, de 01 de julho de 2014, o qual requisita informação se há lei municipal proibindo/restringindo a comercialização de bebidas alcoólicas nas proximidades de universidades.

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, em verificando os anais desta Casa, não encontramos texto legal que proíbe/restringe bebidas alcoólicas nas proximidades de universidades.

Atenciosamente,

**MARILDA SAVI**

Presidente